

PORTARIA Nº 593/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CRISTIANO BERGAMO DE ARAUJO**, Mat. 155-1, servidor efetivo, função de Assessor Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Saúde, o direito a **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida sob o título "GRATIFICAÇÃO SUS", no valor de R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

